



MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 032/2022
Processo Administrativo
Nº 201/2022

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
ANTONIO VINCENZI

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL;

Prazo de Entrega/Execução: (90 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

Volume 2

DATA	DE	RÚBRICA
1		
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 -- DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022**

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS, GUARDA-CORPO E BATE-MACAS NO HOSPITAL MUNICIPAL**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto--

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 32/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 32/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual--

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento--

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro--

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1740	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste--

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução--

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de xxxxxx.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE--

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA--

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 32/2022**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual--



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão--

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização--

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável--

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos--

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência--

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato--

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº **32/2022PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos--

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de



publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro--

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAP

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.
- 16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 21.1.6. - Não manter a proposta;
- 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 – Declaração de Capacidade Financeira

ANEXO 13 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 20 de abril de 2022.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL

2. - JUSTIFICATIVA

INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NA ESCADA:

Essa obra/serviço se refere à instalação de corrimão de alumínio, duplo, na escada protegida, em ambos os lados, segundo as normas de prevenção de incêndio.

A aplicação do corrimão na escada é obrigatória, segundo a normativa do Corpo de Bombeiros e de Acessibilidade, NBR9050

INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA:

Essa obra/serviço se refere à instalação de guarda-corpo nas rampas e patamares externos, de acesso do pedestre, e também na rampa de acesso ao laboratório, tanto de quem chega externamente quanto quem sai do laboratório em direção à circulação interna do hospital. Esse guarda-corpo será em inox, com fechamento em vidro laminado incolor, espessura 8mm (4+4), com corrimão duplo em inox. O dimensionamento desse corrimão segue as normas do Corpo de Bombeiros e de acessibilidade NBR9050.

INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC:

A aplicação do corrimão nas áreas de circulação das internações no hospital é obrigatória, segundo a normativa da ANVISA, RDC-50. Nas demais áreas de circulação do hospital, apenas é aconselhável proteção de parede por meio de bate-macas.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - GUARDA-CORPO					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARDA CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM (4+4), E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro	1,00	SERV.	252.000,00	252.000,00

	laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox, conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluída entrega, acessórios de fixação e instalação.				
	Metragem: 85 metros do modelo conforme detalhe folha 57; 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58; e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Metragem total = 140 metros.				
TOTAL					252.000,00
Lote: 2 - CORRIMÃO					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 ½", fixado na parede da escada interna. Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluídos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local. Metragem: 74 metros Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas. Obs: São 74 metros de escada e patamares, portanto são 74 metros de corrimão a 92cm acima do piso e 74 metros de corrimão a 70cm acima do piso.	1,00	SERV.	67.710,00	67.710,00
TOTAL					67.710,00
Lote: 3 - BATE-MACAS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC Corrimão / bate-macas, sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluídos terminais de acabamento, entrega no local e instalação. Altura: 14 cm Metragem: 450 metros Peças de curvas: 21 Peças de finalizações: 170 Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor. Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.	1,00	SERV.	120.033,00	120.033,00
TOTAL					120.033,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Hospital Municipal de Ibaity

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias

Vigência Contratual Prevista: 12 (doze) meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser efetuada em até **90 (noventa) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 08 de Abril de 2022.

ANTONIO VINCENZI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria 030, de 06 de janeiro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, **para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

1.2.6.1 . Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação conjunta da anuidade da Pessoa Física do responsável técnico, devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe e/ou comprovantes de pagamento e quitação.

1.2.6.2 . Comprovação de vínculo do responsável técnico pela obra com a empresa licitante, mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato Social, Contrato de Prestação de Serviços ou conste da Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA. Caso não seja apresentado na fase de habilitação, deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato.

1.2.6.3. Atestado de Visita Técnica, ao local onde serão realizados os serviços a serem contratados, por profissional técnico devidamente habilitado junto ao CREA, CAU ou CFT, ou, pelo Responsável Legal da proponente;

1.2.6.4. O Atestado de Visita Técnica poderá ser substituído por DECLARAÇÃO emitida/assinada pelo Responsável Técnico da proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



loais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o Art. 30, III, da Lei 8.666/93.

- 1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 32/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo XXXX, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2022

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS, GUARDA-CORPO E BATE-MACAS NO HOSPITAL MUNICIPAL**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 32/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 32/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaity, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 32/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1740	04.001.15.452.0011.2027		0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de xxxxxx.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 32/2022**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 32/2022PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática Corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática Fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática Colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática Coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática Obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022).

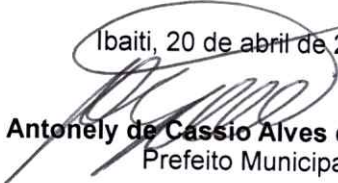
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022).

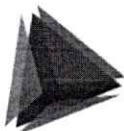
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 20 de abril de 2022.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	201
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0400115452001120273390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	439.743,00
Data de Lançamento do Edital	08/04/2022
Data Abertura	06/05/2022
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	20/04/2022
Data Registro da Retificação	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO Nº 51/2022 - MUNICÍPIO DE FLORESTA/PARANÁ

O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo empreitada pelo Menor Preço Global, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 de Maio de 2022, na Praça Municipal Manoel Dirce de Miranda, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.420, Centro, Floresta - Paraná, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de 02 (dois) Caminhões (novo, zero km), tração 6x2, cabamba basculante com capacidade de 10,0 m³, para atender a necessidade do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme Convênio/MDR nº 28852/2021 - Plataforma+Brasil nº 910503/2021. O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 026/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 25 de Abril de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br, no endereço eletrônico www.floresta.pr.gov.br em "Portal da Transparência" e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@floresta.pr.gov.br

Floresta/PR, 18 de Abril de 2022.
ROSILENE MARTINS RAVALI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2022

Pregão Eletrônico Nº 28/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antony de Cassio Alves de Carvalho. CONTRATADA: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.306.691/0001-01, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza PR 092 KM 220, 160 - Cx Postal 119 - CEP: 84990-000 - bairro: Vila Romana II, Município de Arapoti/PR, representada pelo Sr. João Roberto Martins de Araujo, brasileiro, RG nº 2.131.839-6, CPF nº 372.400.569-53. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um trator agrícola, através do convênio MAPA Nº 890126/2019, que entre si celebraram a união, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Ibaity. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais). ITENS DO CONTRATO: Trator Agrícola - Zero hora, 4 X 4 Motor Diesel, Potência mínima 65 HP; Embreagem seca de duplo estágio; Levante hidráulico; Comando hidráulico: duplo; Direção: Hidrostática; Pneus dianteiros e traseiros novos; Bloqueio de diferencial; Tomada hidráulica (engate rápido): uma; Contrapeso frontal; Contrapeso roda traseira; Barra de proteção (Santo Antônio); Capota; Escapamento: vertical. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ibaity/PR.

Ibaity/PR, 14 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR - Antony de Cassio Alves de Carvalho; Prefeito Municipal - CONTRATANTE: SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME CNPJ nº 36.306.691/0001-01 JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - CONTRATADA: KARINA DA COSTA SANTOS MANABE - Fiscal do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo DE Inexigibilidade Edital nº 006/2022
Processo Administrativo nº 183/2022

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços funerários nos termos do edital, para atender os benefícios eventuais disposto pela lei orgânica da assistência social e a Lei Municipal Nº 505/2007, com entrega em até 1 dia, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Inexigibilidade Por Credenciamento. Valor Máximo da Proposta: R\$ 754.355,50 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Protocolo dos envelopes De Habilitação: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 12/05/2022 (doze dias de maio de 2022), analisados às 15:00 horas do referente dia, já os demais credenciamentos terão o prazo de dois dias para análise dos documentos. Ficando o referido Processo Licitação aberto até a data de 24 de abril de 2023. Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br.

Ibaity/PR, 20 de novembro de 2021.
ANTÔNELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 32/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPA DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega em até 90 dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>.

Ibaity/PR, 20 de abril de 2022.
ANTÔNELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Processo Administrativo nº 224/2022 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote, Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.633.611,14 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Ibaity/PR, 20 de abril de 2022.
ANTÔNELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2022

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 18/2022, assinada em 20/04/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022 - Fornecedor: JOÃO TELES DE FREITAS 00695140973 CNPJ: (17.729.858/0001-94). Valor total: R\$ 65.228,30 - Vigência de 20/04/2022 à 20/04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 - Fornecedor: SINVALDO BATISTA GOMES 4824R231968 (19.085.843/0001-66) Valor total: R\$ 22.380,30 - Vigência de 20/04/2022 à 20/04/2023

Foto Eleito: Comarca de Ubatirã/PR.

Juranda/PR, 20 de abril de 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, e de suprimentos de informática, para todas as secretarias da prefeitura da Lapa, através do Sistema de Registro de Preços. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br

DATA DA SESSÃO: 17/05/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 43.900,30 (quarenta e três mil, novecentos reais e trinta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa/PR, 20 de abril de 2022.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de PLANTADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR 4X4 (PATRULHA MECANIZADA).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br

DATA DA SESSÃO: 17/05/2022 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 246.010,00 (duzentos e quarenta e seis mil e dez reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa/PR, 20 de abril de 2022.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de Leite e Dietas Enterais, para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Setor do Serviço Social, a serem dispensados aos pacientes que possuam cadastros no Sistema do Serviço Social e que possuam prescrição médica e/ou nutricional, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br

DATA DA SESSÃO: 19/05/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.037.914,50 (dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e tratorze reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa/PR, 20 de abril de 2022.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, Painel de LED e 500 horas de som de rua com veículo e com caixas de som de alta potência, para atender a demanda de eventos realizados pela Prefeitura Municipal da Lapa, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2022.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa/PR, 20 de abril de 2022.
APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro





Guapirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de MAIO do ano de 2022, na RUA DOIS DE MARÇO nº 460 em GUAPIRAMA, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Residencial Portal Alvorada II	Construção infraestrutura urbana (lazer)	1.440,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br ou pelo site <http://www.guapirama.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (43)3573-1122. GUAPIRAMA, 20 de MAIO de 2022.

38232/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de MAIO do ano de 2022, na RUA DOIS DE MARÇO nº 460 em GUAPIRAMA, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em C.B.U.Q.	3.755,54 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br ou pelo site <http://www.guapirama.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (43)3573-1122. GUAPIRAMA, 20 de MAIO de 2022.

38234/2022

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de eletroeletrônicos para o uso em segurança e monitoramento atendendo as necessidades das Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pr-br>. Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 11 de maio de 2022 às 09hrs30min.

Data da sessão: 11 de maio de 2022 às 09hrs30h.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações est.

Município de Guaratuba, na página www.portal.licitacao@guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br.

3472-8576 WhatsApp: 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado.

Guaratuba, 20 de abril

Silvana A. Diniz
Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
282153422

Documento emitido em 05/05/2022 08:47:03

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11155 | 25/04/2022 | PÁG. 34Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.br

38377/2022

Ibaíti

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 32/2022
Processo Administrativo nº 201/2022

Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME EPP MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:30 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes>

Ibaíti, 20 de abril de 2022.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

38374/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Processo Administrativo nº 224/2022 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME EPP MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **Valor Máximo da Proposta:** R\$ 1.633.611,14 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco de maio de 2022). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco de maio de 2022). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2022 (cinco de maio de 2022). **Local da realização da licitação:** online através do site: www.bll.org.br. **Retirada do Edital:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br.

Ibaíti, 20 de abril de 2022

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

38387/2022

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Fazenda, Educação e Cultura, Administração, Urbanismo e Serviços Públicos.

Resolução SESA nº 1.071/2021. O Município através da Pregoeira, designado pela Portaria conhecimento dos interessados, que encontra-se no Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 (horário de Brasília) no portal bllcompras.com. **Edital:** Licitação Pregão Eletrônico nº. 54/2022. O interessado encontra-se a disposição de interessados junto à Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga, www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone (41)3573-1122. IPIRANGA-PR, aos 19 de abril de 2022.

38609/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2132 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

| PÁGINA 196

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bli.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 20 de abril de 2022.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo Nº 201/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 22/04/2022 09:55:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/04/2022 13:29:08	CADASTRO DE PROPOSTA	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI
27/04/2022 13:29:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI
05/05/2022 10:30:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME
05/05/2022 11:43:36	CADASTRO DE PROPOSTA	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME
05/05/2022 16:45:47	CADASTRO DE PROPOSTA	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME
05/05/2022 16:54:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME
06/05/2022 07:51:48	CADASTRO DE PROPOSTA	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI
06/05/2022 08:00:25	CADASTRO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E
06/05/2022 08:07:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA
06/05/2022 08:52:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME
06/05/2022 08:57:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI
06/05/2022 08:57:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME
06/05/2022 09:34:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
06/05/2022 09:35:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos encaminhando o processo para etapa de disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
GUARDA-CORPO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇOS	Marca: projinox	Modelo: projinox
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			

GUARDA CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM (4+4), E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox, conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluída entrega, acessórios de fixação e instalação.

Metragem: 85 metros do modelo conforme detalhe folha 57; 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58; e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Metragem total = 140 metros.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 140.000,00 Valor Total: 140.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX	040	34.046.586/0001-47	252.000,00	140.000,00	Sim
2 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI	065	29.490.684/0001-39	252.000,00	144.000,00	Sim
3 ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	078	24.126.605/0001-91	250.000,00	159.900,00	Sim
4 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	022	19.814.481/0001-05	252.000,00	252.000,00	Sim
5 ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE	096	22.688.622/0001-97	600.000,00	599.000,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/04/2022 09:55:34	PUBLICADO		
22/04/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/05/2022 09:35:22	DISPUTA		
06/05/2022 09:35:22	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 078)	250.000,00
06/05/2022 09:35:22	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	252.000,00
06/05/2022 09:35:22	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	252.000,00
06/05/2022 09:35:22	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	252.000,00
06/05/2022 09:35:22	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	600.000,00
06/05/2022 09:37:25	MENSAGEM	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	
Bom dia!			
06/05/2022 09:37:48	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	240.000,00
06/05/2022 09:38:24	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 078)	239.000,00
06/05/2022 09:38:40	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	230.000,00
06/05/2022 09:39:09	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	229.900,00
06/05/2022 09:39:24	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 078)	229.800,00
06/05/2022 09:39:25	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	220.000,00
06/05/2022 09:40:28	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 078)	219.900,00
06/05/2022 09:40:37	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	210.000,00
06/05/2022 09:43:19	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	205.000,00
06/05/2022 09:43:33	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 078)	204.900,00
06/05/2022 09:43:43	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	200.000,00
06/05/2022 09:45:02	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	190.000,00
06/05/2022 09:45:20	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	185.000,00
06/05/2022 09:46:29	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 078)	184.950,00
06/05/2022 09:46:44	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	180.000,00
06/05/2022 09:49:55	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	179.900,00
06/05/2022 09:49:56	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	599.000,00
06/05/2022 09:50:04	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	170.000,00
06/05/2022 09:50:22	TEMPO RANDÔMICO		
06/05/2022 09:51:26	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	168.000,00
06/05/2022 09:51:35	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	160.000,00
06/05/2022 09:52:09	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 078)	159.900,00
06/05/2022 09:52:13	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	155.000,00
06/05/2022 09:52:46	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	154.000,00
06/05/2022 09:52:50	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	150.000,00
06/05/2022 09:53:37	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	149.000,00
06/05/2022 09:53:48	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

06/05/2022 09:54:52	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 065)	144.000,00
06/05/2022 09:55:01	LANCE	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	140.000,00
06/05/2022 09:57:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 078			
06/05/2022 09:57:23	FECHADO 1		
06/05/2022 10:02:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 096			
06/05/2022 10:02:23	FECHADO 2		
06/05/2022 10:07:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI			
06/05/2022 10:07:23	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
CORRIMÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇOS	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			

CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 ½", fixado na parede da escada interna.
Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluídos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local.
Metragem: 74 metros

Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas.

Obs: São 74 metros de escada e patamares, portanto são 74 metros de corrimão a 92cm acima do piso e 74 metros de corrimão a 70cm acima do piso.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 64.900,00 Valor Total: 64.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE	014	22.688.622/0001-97	67.710,00	64.900,00	Sim
2 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	087	29.490.684/0001-39	67.710,00	65.000,00	Sim
3 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	020	19.814.481/0001-05	67.710,00	67.710,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/04/2022 09:55:34	PUBLICADO		
22/04/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/05/2022 09:35:23	DISPUTA		
06/05/2022 09:35:23	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	67.710,00
06/05/2022 09:35:23	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	67.710,00
06/05/2022 09:35:23	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	67.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

06/05/2022 09:37:50 MENSAGEM ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME

Bom dia!

06/05/2022 09:48:44	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	67.700,00
06/05/2022 09:49:12	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	67.100,00
06/05/2022 09:50:23	TEMPO RANDÔMICO		
06/05/2022 09:52:42	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	67.000,00
06/05/2022 09:52:54	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	66.900,00
06/05/2022 09:53:19	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	66.800,00
06/05/2022 09:53:29	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	66.700,00
06/05/2022 09:53:43	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	66.500,00
06/05/2022 09:53:52	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	66.400,00
06/05/2022 09:54:07	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	66.300,00
06/05/2022 09:54:15	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 087)	65.000,00
06/05/2022 09:54:39	LANCE	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	64.900,00

06/05/2022 09:55:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 020

06/05/2022 09:55:23 FECHADO 1

06/05/2022 10:00:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME

06/05/2022 10:00:23 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
BATE-MACAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇOS	Marca: LM BROTHERS	Modelo: CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC
---------	-------------------	--------------------	------------------------------------

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC

Corrimão / bate-macas, sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluídos terminais de acabamento, entrega no local e instalação.

Altura: 14 cm

Metragem: 450 metros

Peças de curvas: 21

Peças de finalizações: 170

Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor.

Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 105.700,00

Valor Total: 105.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME	079	14.569.103/0001-81	119.700,00	105.700,00	Sim
2 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI	058	29.490.684/0001-39	120.033,00	112.000,00	Sim
3 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	078	19.814.481/0001-05	120.033,00	120.033,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
22/04/2022 09:55:34	PUBLICADO			
22/04/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/05/2022 09:35:23	DISPUTA			
06/05/2022 09:35:23	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E		120.033,00
06/05/2022 09:35:23	LANCE	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		119.700,00
06/05/2022 09:35:23	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)		120.033,00
06/05/2022 09:39:21	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)		119.000,00
06/05/2022 09:39:58	LANCE	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		118.500,00
06/05/2022 09:40:26	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)		118.000,00
06/05/2022 09:50:23	TEMPO RANDÔMICO			
06/05/2022 09:50:52	LANCE	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		117.950,00
06/05/2022 09:51:01	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)		116.000,00
06/05/2022 09:51:29	LANCE	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		115.980,00
06/05/2022 09:51:45	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)		115.000,00
06/05/2022 09:52:25	LANCE	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		114.990,00
06/05/2022 09:52:33	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)		114.000,00
06/05/2022 09:53:07	LANCE	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		113.999,00
06/05/2022 09:53:16	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)		113.200,00
06/05/2022 09:54:08	LANCE	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		113.199,99
06/05/2022 09:54:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 078				
06/05/2022 09:54:23	FECHADO 1			
06/05/2022 09:54:24	LANCE	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 058)		112.000,00
06/05/2022 09:57:19	LANCE	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME (PARTICIPANTE 079)		105.700,00
06/05/2022 09:59:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME				
06/05/2022 09:59:23	HABILITAÇÃO			

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



Município de Ibaiti - 2023
Relação de Participantes
Pregão 32/2022



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
83737-7	19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES	Classificado
87762-0	14.569.103/0001-81	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME	Habilitado
87763-8	22.688.622/0001-97	ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	Habilitado
87764-6	24.126.605/0001-91	ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME	Classificado
87765-4	34.046.586/0001-47	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	Classificado
87766-2	29.490.684/0001-39	NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	Habilitado

Qtde de fornecedores: 006

Qtde total de fornecedores: 006



Município de Ibaíti - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 32/2022

Página: 1

Data abertura: 06/05/2022		Data julgamento: 06/05/2022		Data homologação: 20/05/2022											
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 19.814.481/0001-05	Preço	Marca	CNPJ: 14.569.103/0001-81	Preço	Marca	CNPJ: 22.688.622/0001-97	Preço	Marca	CNPJ: 24.126.605/0001-91	
Lote 001 - GUARDA-CORPO															
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	252.000,00	Própria Própria										
GUARDA CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM (4+4), E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX, INCLUIDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.															
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox, conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluída entrega, acessórios de fixação e instalação.															
Metragem: 85 metros do modelo conforme detalhe folha 57, 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58, e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Metragem total = 140 metros.															
TOTAL DO LOTE				252.000,00		0,00			599.000,00		599.000,00		159.900,00		
Lote 002 - CORRIMÃO															
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	67.710,00	Própria Própria										
CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX, INCLUIDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO															
Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 1/2", fixado na parede da escada interna.															
Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluídos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local.															
Metragem: 74 metros															
Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas.															
TOTAL DO LOTE				67.710,00		0,00			64.900,00 *		64.900,00 *		0,00		
Lote 003 - BATE-MACAS															
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	120.033,00	BR Goods BR Goods			105.700,00 *		LM BROTHERS					
INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC															
Corrimão / bate-macas, sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluídos terminais de acabamento, entrega no local e instalação.															
Altura: 14 cm															
Metragem: 450 metros															
Peças de curvas: 21															
Peças de finalizações: 170															
Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor.															
Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.															
TOTAL DO LOTE				120.033,00		105.700,00 *			0,00		0,00		0,00		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR															
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						105.700,00			64.900,00						

296

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

CNPJ: 19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

CNPJ: 22.688.622/0001-97 - ANÍSIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME

Emitted por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5531 h

FRU - Frustrado

DES - Deserto

EMP - Empate

EME - Empate ME

06/05/2022 10:08:21





Município de Ibaíti - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 32/2022

Data abertura: 06/05/2022		Data julgamento: 06/05/2022		Data homologação: 20/05/2022			
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - GUARDA-CORPO							
001	SERV.	1,00	0,00	projinoxprojinox	144.000,00 *	núcleo sobmedida	
GUARDA CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM (4+4). E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX, INCLUIDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox, conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluída entrega, acessórios de fixação e instalação.							
Metragem: 80 metros do modelo conforme detalhe folha 57, 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58, e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Metragem total = 140 metros.							
TOTAL DO LOTE			0,00		144.000,00 *		0,00
Lote 002 - CORRIMÃO							
001	SERV.	1,00	0,00		65.000,00	núcleo sobmedida	
CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX, INCLUIDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 1/2", fixado na parede da escada interna.							
Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluídos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local.							
Metragem: 74 metros							
Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas.							
Obs: São 74 metros de escada e patamares, portanto são 74 metros de corrimão a 92cm acima do piso e 74 metros de corrimão a 70cm acima do piso.							
TOTAL DO LOTE			0,00		65.000,00		0,00
Lote 003 - BATE-MACAS							
001	SERV.	1,00	0,00		112.000,00	núcleo sobmedida	
INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC							
Corrimão / bate-macas, sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluídos terminais de acabamento, entrega no local e instalação.							
Altura: 14 cm							
Metragem: 450 metros							
Peças de curvas: 21							
Peças de finalizações: 170							
Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor.							
Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.							
TOTAL DO LOTE			0,00		112.000,00		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					144.000,00		
CNPJ: 34.046.586/0001-47 - DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI							
CNPJ: 29.490.684/0001-39 - NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI							
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5531 h							
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME							
06/05/2022 10:08:24							





Município de Ibaiti - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 32/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 87763-8 ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E CNPJ: 22.688.622/0001-97 Telefone: 1139513606 Status: Habilitado Email: anisioalvesvidros@gmail.com									
Lote 002 - CORRIMÃO									
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX, INCLUIDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SE	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIA	64.900,00	64.900,00	*
Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 1/2", fixado na parede da escada interna. Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluidos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local. Medragem: 74 metros Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas. Obs: São 74 metros de escada e patamares, portanto são 74 metros de corrimão a 92cm acima do piso e 74 metros de corrimão a 70cm acima do piso.									
Fornecedor: 87762-0 LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME CNPJ: 14.569.103/0001-81 Telefone: 1144563731 Status: Habilitado Email: projetos@lmbrothers.com.br									
Lote 003 - BATE-MACAS									
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC	SE	1,00	Classificado	LM BROTHERS	LM BROTHERS	105.700,00	105.700,00	*
Corrimão / bate-macas, sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluidos terminais de acabamento, entrega no local e instalação. Altura: 14 cm Medragem: 450 metros Peças de curvas: 21 Peças de finalizações: 170 Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor. Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.									
Fornecedor: 87766-2 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI CNPJ: 29.490.684/0001-39 Telefone: 4130394220 Status: Habilitado Email: nucleo@nucleoestruturas.com.br									
Lote 001 - GUARDA-CORPO									
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARDA CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM (4+4), E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX, INCLUIDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SE	1,00	Classificado	nucleo	nucleo	144.000,00	144.000,00	*
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluida entrega, acessórios de fixação e instalação. Medragem: 85 metros do modelo conforme detalhe folha 57, 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58, e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Medragem total = 140 metros.									
VALOR TOTAL:							314.600,00		





MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 Processo Administrativo Nº. 201/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Data do Edital: 08/04/2022 (oito dias de abril de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de Abril de 2022, página 196, edição nº 2132;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de Abril de 2022, página 20;

Diário Oficial Estadual, dia 25 de Abril de 2022, página 34, edição nº 11155;

Diário Oficial da União, dia 25 de Abril de 2022, página 309, edição nº 76

Recebimento das propostas de preços: Até dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeira: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Adriana Carla Moura da Silva
Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	22.688.622/0001-97	90 dias	90 Dias
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	34.046.586/0001-47	90 dias	90 Dias
ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	24.126.605/0001-91	90 dias	90 Dias
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME	14.569.103/0001-81	90 dias	90 Dias
NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	29.490.684/0001-39	90 dias	90 Dias
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	19.814.481/0001-05	90 dias	90 Dias



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



2.2) Classificadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	22.688.622/0001-97	90 dias	90 Dias
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	34.046.586/0001-47	90 dias	90 Dias
ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	24.126.605/0001-91	90 dias	90 Dias
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME	14.569.103/0001-81	90 dias	90 Dias
NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	29.490.684/0001-39	90 dias	90 Dias
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	19.814.481/0001-05	90 dias	90 Dias

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 ½", fixado na parede da escada interna. Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluídos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local. Metragem: 74 metros Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas. Obs: São 74 metros de escada e patamares, portanto são 74 metros de corrimão a 92cm acima do piso e 74 metros de corrimão a 70cm acima do piso.	PRÓPRIA	SERV.	1,00	64.900,00	64.900,00
TOTAL							64.900,00
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC Corrimão / bate-macas,	LM BROTHERS CORRIMÃO /BATE-	SERV.	1,00	105.700,00	105.700,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluídos terminais de acabamento, entrega no local e instalação. Altura: 14 cm Metragem: 450 metros Peças de curvas: 21 Peças de finalizações: 170 Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor. Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.	MACAS EM PVC				
TOTAL							105.700,00
NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARDA CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM (4+4), E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox, conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluída entrega, acessórios de fixação e instalação. Metragem: 85 metros do modelo conforme detalhe folha 57; 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58; e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Metragem total = 140 metros.	núcleo sob medida	SERV.	1,00	144.000,00	144.000,00
TOTAL							144.000,00

2.5) Habilitadas:

Ficaram habilitadas as seguintes empresas:

ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 1/2", fixado na parede da escada interna. Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluídos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local. Metragem: 74 metros Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas. Obs: São 74 metros de escada e patamares, portanto são 74 metros de corrimão a 92cm acima do piso e 74 metros de corrimão a 70cm acima do piso.	PRÓPRIA	SERV.	1,00	64.900,00	64.900,00
TOTAL							64.900,00
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC Corrimão / bate-macas, sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluídos terminais de acabamento, entrega no local e instalação. Altura: 14 cm Metragem: 450 metros Peças de curvas: 21 Peças de finalizações: 170 Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor. Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.	LM BROTHERS CORRIMÃO /BATE-MACAS EM PVC	SERV.	1,00	105.700,00	105.700,00
TOTAL							105.700,00
NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI							



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARDA CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM (4+4), E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox, conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluída entrega, acessórios de fixação e instalação. Metragem: 85 metros do modelo conforme detalhe folha 57; 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58; e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Metragem total = 140 metros.	núcleo sob medida	SERV.	1,00	144.000,00	144.000,00
TOTAL							144.000,00

2.6) Inabilitadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	34.046.586/0001-47	90 dias	90 Dias

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI CNPJ 29.490.684/0001-39 AV. PARANÁ - 4382 Fazenda Rio Grande-PR CEP 83830-058	144.000,00	Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	001
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME CNPJ 22.688.622/0001-97 RUA CESAR PENA RAMOS, 1091 São Paulo-SP CEP 02563-001	64.900,00	Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	002
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME CNPJ 14.569.103/0001-81 AV. REMIGIO DALLA VECCHIA, 561 Salto-SP CEP 13322-270	105.700,00	Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	003

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

Valor obtido no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 314.600,00 Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos Reais

Economia real no certame: R\$ 125.143,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais)

Percentual de economia: 28,46%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** - Processo Administrativo nº 201/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 20 de maio de 2022.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Agente de Contratação

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

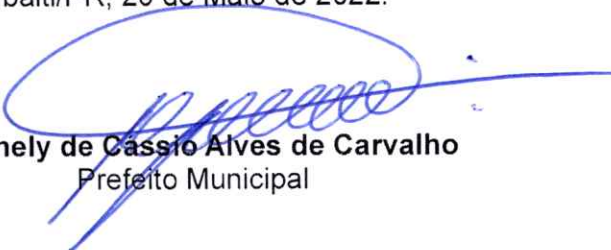
Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 32/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL**, em favor das empresas:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI CNPJ 29.490.684/0001-39 AV. PARANÁ - 4382 Fazenda Rio Grande-PR CEP 83830-058	144.000,00	Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	001
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME CNPJ 22.688.622/0001-97 RUA CESAR PENA RAMOS, 1091 São Paulo-SP CEP 02563-001	64.900,00	Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	002
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME CNPJ 14.569.103/0001-81 AV. REMIGIO DALLA VECCHIA, 561 Salto-SP CEP 13322-270	105.700,00	Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	003

No valor total de **R\$ 314.600,00 (Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos Reais)**.

Ibaíti/PR, 20 de Maio de 2022.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Ano* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 32

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 201

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0400115452001120273390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 439.743,00

Data de Lançamento do Edital 08/04/2022

Data Abertura 06/05/2022

Data Registro

20/04/2022

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

09/08/2022

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐Há cota de participação para EPP/ME? ☐Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022

Processo Administrativo Nº. 201/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Data do Edital: 08/04/2022 (oito dias de abril de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de Abril de 2022, página 196, edição nº 2132;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de Abril de 2022, página 20;

Diário Oficial Estadual, dia 25 de Abril de 2022, página 34, edição nº 11155;

Diário Oficial da União, dia 25 de Abril de 2022, página 309, edição nº 76

Recebimento das propostas de preços: Até dia 06/05/2022 (seis dias de maio de 2022), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeira: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Adriana Carla Moura da Silva
Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME	22.688.622/0001-97	90 dias	90 Dias
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	34.046.586/0001-47	90 dias	90 Dias
ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	24.126.605/0001-91	90 dias	90 Dias
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME	14.569.103/0001-81	90 dias	90 Dias
NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	29.490.684/0001-39	90 dias	90 Dias
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	19.814.481/0001-05	90 dias	90 Dias

2.2) Classificadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VI-	22.688.622/0001-97	90 dias	90 Dias

Município de Ibaiti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2152 IBAITI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022				PÁGINA 17
DROS - ME				
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	34.046.586/0001-47	90 dias	90 Dias	
ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	24.126.605/0001-91	90 dias	90 Dias	
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME	14.569.103/0001-81	90 dias	90 Dias	
NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI	29.490.684/0001-39	90 dias	90 Dias	
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	19.814.481/0001-05	90 dias	90 Dias	

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:
Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 1/2", fixado na parede da escada interna. Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluídos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local. Metragem: 74 metros Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas. Obs: São 74 metros de escada e patamares, portanto são 74 metros de corrimão a 92cm acima do piso e 74 metros de corrimão a 70cm acima do piso.	PRÓPRIA	SERV.	1,00	64.900,00	64.900,00
TOTAL							64.900,00
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC Corrimão / bate-macas, sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluídos terminais de acabamento, entrega no local e instalação. Altura: 14 cm Metragem: 450 metros Peças de curvas: 21 Peças de finalizações: 170 Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor. Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.	LM BROTHERS CORRI-MÃO/BATE-MACAS EM PVC	SERV.	1,00	105.700,00	105.700,00
TOTAL							105.700,00
NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARDA CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHA-	núcleo sob medida	SERV.	1,00	144.000,00	144.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022		EDIÇÃO Nº 2152	IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022				PÁGINA 18
		MENTO EM VIDRO LAMINADO INCO-LOR 8MM (4+4), E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox, conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluída entrega, acessórios de fixação e instalação. Metragem: 85 metros do modelo conforme detalhe folha 57; 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58; e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Metragem total = 140 metros.					
TOTAL							144.000,00

2.5) Habilitadas:

Ficaram habilitadas as seguintes empresas:

ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Corrimão duplo, em alumínio cor natural, diâmetro 1 ½", fixado na parede da escada interna. Seguir as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9050. Incluídos acessórios, fornecimento, entrega e instalação no local. Metragem: 74 metros Ver desenho de detalhamento, folha 58, com indicação das alturas. Obs: São 74 metros de escada e patamares, portanto são 74 metros de corrimão a 92cm acima do piso e 74 metros de corrimão a 70cm acima do piso.	PRÓPRIA	SERV.	1,00	64.900,00	64.900,00
TOTAL							64.900,00

LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC Corrimão / bate-macas, sistema revestido em capa vinílica de alto impacto, com estrutura interna em barras metálicas de alta espessura e contínuas, resistente a quebras. Fixado nas paredes com suportes metálicos. Incluídos terminais de acabamento, entrega no local e instalação. Altura: 14 cm Metragem: 450 metros Peças de curvas: 21	LM BROTHERS CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC	SERV.	1,00	105.700,00	105.700,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022		EDIÇÃO Nº 2152	IBAITI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022				PÁGINA 19
		Peças de finalizações: 170 Cor: a definir conforme disponibilidade de catálogo do fornecedor. Ver desenho de detalhamento, folha 65, com indicação das alturas.					
TOTAL							105.700,00
NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARDA-CORPO COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM (4+4), E CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX. INCLUÍDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Guarda-corpo com estrutura em aço inoxidável, fechamento em vidro laminado transparente 8mm (4+4), com duas barras de corrimão em inox, conforme normas de acessibilidade, sendo um corrimão a 70cm acima do piso e outro a 92cm acima do piso. A altura do guarda-corpo é de 110cm. Será fixado nas rampas externas de acesso de pedestre. Incluída entrega, acessórios de fixação e instalação. Metragem: 85 metros do modelo conforme detalhe folha 57; 15 metros do modelo conforme detalhe folha 58; e 40 metros do modelo conforme detalhe folha 59. Metragem total = 140 metros.	núcleo sob medida	SERV.	1,00	144.000,00	144.000,00
TOTAL							144.000,00

2.6) Inabilitadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI	34.046.586/0001-47	90 dias	90 Dias

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI CNPJ 29.490.684/0001-39 AV. PARANÁ - 4382 Fazenda Rio Grande-PR CEP 83830-058	144.000,00	Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	001
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME CNPJ 22.688.622/0001-97 RUA CESAR PENA RAMOS, 1091 São Paulo-SP	64.900,00	Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	002

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2152 IBAITI, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022		PÁGINA 20		
CEP 02563-001				
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME CNPJ 14.569.103/0001-81 AV. REMIGIO DALLA VECCHIA, 561 Salto-SP CEP 13322-270	105.700,00	Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	003

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 439.743,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

Valor obtido no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 314.600,00 Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos Reais

Economia real no certame: R\$ 125.143,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais)

Percentual de economia: 28,46%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** - Processo Administrativo nº 201/2022, propostas e documentos dos participantes.
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.
Ibaí (PR), 20 de maio de 2022.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Agente de Contratação

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 646/2022 de 06 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 32/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS, GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA E CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL**, em favor das empresas:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI CNPJ 29.490.684/0001-39 AV. PARANÁ - 4382 Fazenda Rio Grande-PR CEP 83830-058	144.000,00	Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	001
ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME CNPJ 22.688.622/0001-97 RUA CESAR PENA RAMOS, 1091 São Paulo-SP CEP 02563-001	64.900,00	Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	002
LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME CNPJ 14.569.103/0001-81 AV. REMIGIO DALLA VECCHIA, 561 Salto-SP CEP 13322-270	105.700,00	Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO MEDIÇÃO DA NF	003

No valor total de **R\$ 314.600,00** (Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos Reais).

Ibaiti/PR, 20 de Maio de 2022.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAÍTI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022
Pregão Eletrônico Nº 032/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **22.688.622/0001-97**, com sede na **RUA CESAR PENA RAMOS, 1091 - CEP: 02563-001, BAIRRO: VILA SANTA MARIA**, Município de **São Paulo/SP**, representada pelo Sr **ANISIO ALVES MOREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **13.889.021** e inscrito no CPF sob o nº **021.844.088-08**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 64.900,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 002.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/PR.

Ibaíti/Pr., 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely De Cássio Alves De Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME

CNPJ nº 22.688.622/0001-97

Anisio Alves Moreira

CONTRATADA

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022
Pregão Eletrônico Nº 032/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.569.103/0001-81, com sede na **AV. REMIGIO DALLA VECCHIA, 561**, - **CEP: 13322-270 - BAIRRO: JARDIM NAIR MARIA**, Município de **Salto/SP**, representada pelo Sr **LUCIANO CANINA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **28.042.685** e inscrito no CPF sob o nº **269.035.458-67**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 105.700,00 (Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do lote 003.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaíti/PR.

Ibaíti/PR, 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME

CNPJ nº 14.569.103/0001-81

LUCIANO CANINA

CONTRATADA

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022
Pregão Eletrônico Nº 032/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **29.490.684/0001-39**, com sede na **AV. PARANÁ - 4382**, - **CEP: 83830058 - BAIRRO: ESTADOS**, Município de **Fazenda Rio Grande/PR**, representada pelo Sr. **EVERTON LUIZ MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº **053.247.739-13**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 001.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/PR, 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇOES - EIRELI

CNPJ nº 29.490.684/0001-39

EVERTON LUIZ MAGALHÃES

CONTRATADA

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022 Pregão Eletrônico Nº 032/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **22.688.622/0001-97**, com sede na **RUA CESAR PENA RAMOS, 1091 - CEP: 02563-001, BAIRRO: VILA SANTA MARIA**, Município de **São Paulo/SP**, representada pelo Sr **ANISIO ALVES MOREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **13.889.021** e inscrito no CPF sob o nº **021.844.088-08**.

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO DE ALUMÍNIO NAS ESCADARIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 64.900,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1 do Lote 002.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/PR.**

Ibaíti/Pr., 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely De Cássio Alves De Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME

CNPJ nº 22.688.622/0001-97

Anisio Alves Moreira

CONTRATADA

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022**Pregão Eletrônico Nº 032/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.569.103/0001-81, com sede na AV. REMÍGIO DALLA VECCHIA, 561, - CEP: 13322-270 - BAIRRO: JARDIM NAIR MARIA, Município de Salto/SP, representada pelo Sr. LUCIANO CANINA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.042.685 e inscrito no CPF sob o nº 269.035.458-67.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO/BATE-MACAS EM PVC NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 105.700,00 (Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do lote 003.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaíti/PR.

Ibaíti/PR, 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME

CNPJ nº 14.569.103/0001-81

LUCIANO CANINA

CONTRATADA

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 Pregão Eletrônico Nº 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.490.684/0001-39, com sede na AV. PARANÁ - 4382, - CEP: 83830058 - BAIRRO: ESTADOS, Município de Fazenda Rio Grande/PR, representada pelo Sr. EVERTON LUIZ MAGALHÃES, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.247.739-13.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NAS RAMPAS DE PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 001.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/PR, 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ nº 29.490.684/0001-39

EVERTON LUIZ MAGALHÃES

CONTRATADA

WILLIAM DE ASSIS GUIMARÃES JUNIOR

Fiscal do Contrato